



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

## PRÊMIO PRIMÍCIAS – REGULAMENTO

### 1. PARTICIPAÇÃO

**1.1.** A participação é destinada aos acadêmicos que tenham apresentado/aprovado seu trabalho final de curso de graduação (TCC) de Fisioterapia ou de Terapia Ocupacional no ano letivo do ano de lançamento do Edital, em instituição de ensino e curso(s) devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), sediada no Estado de Minas Gerais.

**1.2.** Os TCCs concorrentes deverão obedecer aos critérios internos e à orientação didática dos respectivos cursos, no que se refere a tema, conteúdo, desenvolvimento, redação e formatação.

**1.3.** Por motivos éticos e legais, não serão aceitos trabalhos que violem os princípios da integridade científica e que tenham evidência inequívoca de má conduta científica, conforme Guia de Recomendações de Práticas Responsáveis, da Academia Brasileira de Ciências (2013)<sup>1</sup>.

**1.3.1.** Para os projetos que se enquadrem no item 1.3, informações sobre má conduta científica de trabalho submetido ao Prêmio Primícias poderão ser identificadas pela comissão julgadora e/ou ser encaminhadas para o e-mail do CREFITO-4 MG [premioprimicias@crefito4.gov.br](mailto:premioprimicias@crefito4.gov.br).

**1.4.** É obrigatória a indicação de no mínimo 1 (um) professor orientador. O autor poderá indicar mais de um professor orientador, ou co-orientador. Nas instituições de ensino que consideram o coletivo de professores como orientadores poderá ser indicado o coordenador do curso ou da disciplina como representante deste coletivo.

**1.5.** Os trabalhos serão individuais ou em equipe, aceitando a participação dos elaborados em equipe, mesmo que parcialmente.

### 2. COMISSÃO JULGADORA

---

<sup>1</sup> Academia Brasileira de Ciências. Rigor e integridade na condução da pesquisa científica: guia de recomendações de práticas responsáveis [Internet]. Rio de Janeiro; 2013. Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/PDF/doc-4311.PDF>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

- 2.1.** O CREFITO-4 MG constituirá uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, para julgar os trabalhos submetidos a cada edição do Prêmio Primícias.
- 2.2.** A composição da Comissão Julgadora será divulgada antes do início da avaliação dos trabalhos.
- 2.3.** A Comissão Julgadora emitirá parecer sobre cada um dos trabalhos vencedores da respectiva edição do ano.
- 2.4.** Deverão declarar-se impedidos, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor a comissão julgadora que tenham vínculo de parentesco, profissional, didático, ou qualquer outro, com inscritos em cada edição do Prêmio Primícias.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

**3.1. Seleção nas instituições de ensino:** Serão elegíveis à inscrição os trabalhos indicados pela instituição de ensino, respeitando-se o subitem abaixo.

**3.1.1.** Cada instituição poderá selecionar internamente até três trabalhos finais de graduação, por curso (Fisioterapia e Terapia Ocupacional), concluídos no ano letivo da respectiva edição do Prêmio Primícias. Caberá a cada instituição de ensino determinar os critérios e procedimentos para seleção dos trabalhos de conclusão de curso.

**3.1.2.** O(s) trabalho(s) selecionado(s) pelas instituições de ensino deverá ser enviado(s) ao CREFITO-4 MG no prazo determinado pelo Edital.

#### **3.2. Julgamento**

Os trabalhos submetidos a cada edição do Prêmio Primícias serão avaliados pela Comissão Julgadora.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora selecionará e fará o ranqueamento de 3 (três) trabalhos, somados, de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, ou seja, não se trata de 3 (três) trabalhos de cada curso a serem premiados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**3.2.2.** Em cada edição, o Prêmio Primícias será atribuído pelo CREFITO-4 MG aos trabalhos de conclusão de curso de graduação que se destacarem pela excelência acadêmica e científica em Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional.

### **3.3. Critérios de avaliação**

**3.3.1.** Em cada edição do Prêmio Primícias serão adotados os seguintes critérios gerais de avaliação dos trabalhos participantes, que estejam em conformidade com as exigências deste regulamento:

- a. Adequação do título com o conteúdo do trabalho;
- b. Apresentação do problema, justificativa do estudo, e redação do(s) objetivo(s);
- c. Detalhamento do método, conforme o tipo e delineamento do estudo;
- d. Clareza na análise de dados e apresentação dos resultados, e coerência com os objetivos;
- e. Discussão adequada dos resultados e articulação com outros estudos disponíveis na literatura;
- f. Conclusão adequada e coerente com os resultados e com os objetivos do estudo;
- g. Referências adequadas às normas, pertinentes e atualizadas; e
- h. Relevância do trabalho para a área específica.

## **4. INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição é composta por uma única etapa, sendo de responsabilidade da IES enviar em uma única mensagem de correio eletrônico (e-mail) todas as informações e documentação necessária para efetivar o cadastro.

**4.2.** Caberá a cada curso realizar a seleção dos trabalhos para participação no Prêmio Primícias e o cadastro da IES, respeitando os procedimentos a seguir.

**4.3.** As instituições de ensino, por meio dos coordenadores de curso, deverão preencher o cadastro da instituição conforme orientação em edital, enviar o mesmo exclusivamente para o endereço de e-mail [premioprimicias@crefito4.gov.br](mailto:premioprimicias@crefito4.gov.br), fornecendo todos os dados requisitados no Formulário de Cadastro/Inscrição, publicado em conjunto com o edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**4.4.** Além do cadastro da IES, deverão ser anexados para a inscrição o(s) Trabalho(s) indicado(s), em formato PDF;

**4.4.1** O trabalho deverá ser anexado em PDF, com até 25 MB, não sendo permitido a substituição das indicações realizadas pela instituição após o prazo limite de inscrição previsto em edital.

**4.5.** É de integral responsabilidade da instituição a veracidade das informações fornecidas.

**4.6.** Os trabalhos inscritos para concorrer ao Prêmio Primícias deverão seguir as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas requeridas por revistas científicas.

**4.7.** O CREFITO-4 MG confirmará por e-mail o recebimento do cadastro da instituição e do(s) trabalho(s).

## **5. PRÊMIO PRIMÍCIAS**

**5.1.** O(A) autor(a) do trabalho vencedor classificado em primeiro lugar do Prêmio Primícias receberá o “Diploma Prêmio Primícias” e seu(a) respectivo(a) orientador(a) e IES receberão diploma do CREFITO-4 MG.

**5.2.** Os(As) autores(as) dos trabalhos vencedores classificados em segundo e terceiro lugar do Prêmio Primícias, bem como seus(as) respectivos(as) orientadores(as) e IES receberão certificado do CREFITO-4 MG.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS**

**6.1.** A divulgação do resumo do trabalho vencedor do Prêmio Primícias, bem como dos segundo e terceiro lugares, será realizada no site do CREFITO-4 MG, podendo, inclusive, constar na revista do Conselho. As fotos do evento de premiação serão divulgadas nos canais de comunicação virtuais da autarquia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**6.2.** A critério do CREFITO-4 MG, poderão ser solicitados aos respectivos autores dos trabalhos selecionados, novos arquivos para divulgação. Tal solicitação deverá ser acompanhada de respectivas normas e prazos.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A entrega do Prêmio Primícias será realizada anualmente, em data, formato e local a serem definidos e informados oportunamente.

**7.2.** A decisão da Comissão Julgadora será fundamentada e dela não caberá recursos.

**7.3.** O CREFITO-4 MG não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, *hardware/software*, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso. Não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado ou decorrente da participação ou *download* de quaisquer materiais deste concurso. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pelo CREFITO-4 MG.

**7.4.** A simples entrega dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor e/ou professor orientador e/ou instituição de ensino a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

**7.5.** Serão desclassificados os autores e instituições que não cumprirem as exigências deste regulamento.

**7.6.** Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder ao CREFITO-4 MG permissão para a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(s) para divulgação do concurso, bem como dos resultados dos trabalhos inscritos, em qualquer órgão de comunicação, sem ônus para as partes envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**7.7.** Casos omissos serão decididos pela Diretoria do CREFITO-4 MG, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.



**Anderson Luís Coelho**  
Presidente do CREFITO-4 MG

